



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação do Posto de Identificação na Câmara Municipal de Dorés do Indaiá-MG conforme Início de Acordo de Cooperação Técnica realizado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Civil - MG, através do Processo nº 1510.01.0005206/2025-60, visando otimizar a prestação de serviços de identificação na cidade de Dorés do Indaiá/MG.

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
01	Desktop: Intel(R) Core (TM) i5, mínimo 12th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i7, mínimo 10th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i9, mínimo 10th Gen; Memória RAM: 8GB; Armazenamento: 240GB SSD; Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits	602067	unidade	01
02	Monitor: Dell 23.8 S2421HN ou LG 23.8 24BH650U (ou similar/compatível com o desktop.	602068	unidade	01
03	Câmera Digital: Canon Rebel T7 ou Canon Rebel T100 com fonte de energia ACK-E10 e cabo usb.	13559	unidade	01
04	Leitor Biométrico: Akiyama Kojak-AK ou Cogent 3m CS500e	602069	unidade	01
05	Pad de Assinatura: Akiyama AK560	602070	unidade	01
06	Kit Flash: 1 Flash ID-Bio, 1 Gerador ID-Bio, 1 Tripé ID-Bio, 1 Cabo Fotossensor ID-Bio	602072	unidade	01
07	Nobreak: SMS 1200va	13519	unidade	01
08	Mini estúdio com Pannel Antirreflexo e banqueta, módulo cenário para fotografia de identificação e fotografia biométrica, Incluindo banquetta integrada adaptável a cadeirantes e pannel reflexivo para fundo com altura ajustável) Mako, 1Toque ou Akiyama	602071	unidade	01

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

É necessário a aquisição dos itens, uma vez que foi firmado acordo entre a Câmara Municipal de Dorés do Indaiá e a Polícia Civil de Minas Gerais, através do Termo de Cooperação Processo nº 1510.01.0005206/2025-60, para a instalação de Posto de Identificação, onde será realizado a emissão de carteira de identidade



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

	aos cidadãos. Os itens serão adquiridos conforme descrição constante no Plano de Trabalho PCMG/7DEPPC/2DRPC/BOM DESPACHO nº. 105439552/2025.
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO:	De acordo com as disposições do Artigo 41 da Lei 14.133, a indicação de marcas e modelos dos produtos requisitados se justificam pela padronização dos serviços de identificação civil pela Secretaria Estado de Segurança Pública SSPMG.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 meses, sendo o fornecedor responsável pela troca em caso de defeito ou mau funcionamento nesse período.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A aquisição deverá ser efetuada por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do inciso XLI do art. 6º e inciso I do art. 28 da Lei 14.133/2021, tendo em vista se tratar bens ou serviços comuns, em que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
FORMA DE ENTREGA DO BEM	



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal. Todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O fornecedor deverá observar que os itens possuem descrição de marca e/ou especificação técnica definida. Dessa forma, não serão aceitos produtos de marcas distintas da especificada ou que não sejam novos e em perfeito estado de funcionamento .
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaia/MG – CEP: 35.6100-00 , no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira .
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias após a homologação da Licitação Eletrônica.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da baixa complexidade
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaia- MG, 21 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Assistente em CPD – Matrícula 89-0